Ordem de Serviço Nº 33/2020 - DER-DF/DG/SUOPER

Brasília-DF, 18 de agosto de 2020.

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO N° 02/2020

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCO ANTONIO DE LIMA, matrícula 93.910-2, para atuar como executor titular, e FRAVIA FRAGA AVILA, matrícula 2241110, para atuar como suplente, junto à empresa, **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, CNPJ sob o Nº 03.506.307/0001-57, detentora do Contrato Nº 030/2020, cujo objeto é Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Murilo de Melo Santos

Superintendente de Operações

Documento assinado eletronicamente por **MURILO DE MELO SANTOS - Matr.0094348-7**, **Superintendente de Operações**, em 21/08/2020, às 09:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **45496694** código CRC= **7684EFD8**.